

Programa de Trabalho: 15.452.6210.3101.0003 - Construção do Aterro Sanitário - Samambaia

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 FONTE: 100 VALOR: R\$ 466.201,05

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com a construção das instalações prediais (fundações e estruturas, hidráulicas e sanitárias, elétricas e eletrônicas, combate e prevenção a incêndios) e execução de urbanismo da Nova Escola Classe Guariroba em terreno situado às margens da DF-180, conforme objeto do Convênio nº 03/2015-SLU/DF.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

SILVANO SILVERIO DA COSTA
Diretor-Presidente do SLU/Substituto
Unidade Gestora Concedente

JÚLIO MENEGOTTO
Diretor-Presidente da NOVACAP
Unidade Gestora Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB

Às nove horas do vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do 2º andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - Segeth, foi aberta a 13ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o presidente deste Conselho, Secretário de Estado, Thiago Teixeira de Andrade, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia; 1.1. Abertura; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Posse de Conselheiro; 2. Item para Deliberação; 2.1. Assunto: Apresentação do Projeto de Demanda Espontânea - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais, sob demanda da SEGETH, nos exercícios de 2017 e 2018, dentre eles Conferências e Audiências Públicas, nos termos da Resolução nº 09/2015, de 25/09/2015. Processo nº: 390-005.015/2016. Interessado: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH. Relator: André Bello - Membro Titular Representante da SEGETH; 3. Assuntos Gerais; 4. Encerramento. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Rodrigues Alves, após conferir o quorum, cumpriu todos e passou ao Subitem 1.4. Posse de Conselheiros. Empossados os conselheiros: Fábio Paíão Correia de Sousa, como membro titular, representante Conselho Regional de Arquitetura - CREA/DF e Josmailton Inácio Lopes, como membro suplente, representante da Associação dos Servidores Públicos do Recanto das Emas - ASPRE, advindos do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN. Na sequência, o Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, falou da expectativa para o ano de 2017, que seja de muitas realizações e com maior desempenho que 2016. Em seguida passou ao Item 2. Item para Deliberação; Subitem 2.1. Processo nº 390.005.015/2016, que trata da aprovação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de planejamento, organização, execução e acompanhamento de Eventos Institucionais nos exercícios de 2017 e 2018, a ser executada na Unidade Orçamentária 28.901, Programa de Trabalho 15.127.6208.3678.0003 - Realização de Eventos SEGETH - Distrito Federal, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 169, estimado em R\$ 718.459,00 (setecentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Ressaltou que já é financiado pelo FUNDURB, e em decorrência da aproximação do término do contrato, que vence em fevereiro, há necessidade de uma nova licitação, para que não haja descontinuidade do contrato, garantindo assim, o bom desempenho de todos os compromissos firmados para o ano de 2017. Em ato contínuo, passou a palavra ao relator do processo, Conselheiro André Bello, representante da SEGETH que iniciou a apresentação e pontuou: a) Que o presente contrato subsidiará as demandas de eventos da Secretaria; b) Que o Estatuto da Cidade, no princípio de gestão democrática da cidade, estabelece alguns instrumentos que impõe obrigações à Secretaria, dentre elas: organizar órgãos colegiados para debates de políticas em diversos níveis, audiências e consultas públicas referentes tanto à legislação, quanto a projetos urbanísticos; c) Que dentre as demandas de trabalhos para o biênio 2017/2018 há a elaboração de dois instrumentos urbanísticos de suma importância: Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB, que visa orientar e estabelecer diretrizes para a preservação do conjunto de tombado de Brasília; e a Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, que vai sistematizar e consolidar as diversas leis de uso e ocupação em um instrumento; d) Que a demandante elaborou um termo de referência, com as especificações e os quantitativos baseados no contrato ainda vigente e nas consultas das áreas fins da Secretaria, para os eventos que acontecerão nos próximos dois anos; e) Que a avaliação dos custos foi feita através de tomada de preço, consultando fornecedores e preços públicos, e que o processo licitatório se dará através de pregão eletrônico, conduzido pela Subsecretaria de Administração Geral e a Comissão Permanente de Licitação. Em seguida, apresentou o quadro de detalhamento de despesas, bem como a disponibilidade orçamentária, e justificou a relevância dos eventos institucionais previstos. Ressaltou ainda, que a estimativa do valor foi feita com base nos resultados do biênio passado, que se encerra em fevereiro de 2017, e que somado a manifestações das áreas fins, da perspectiva que se externou de eventos previstos como a Conferência das Cidades e outras reuniões de rotina. Em relação ao contrato vigente, houve uma redução de custos de quase 33% (trinta e três por cento), tendo em vista que alguns itens foram superestimados no contrato anterior, por exemplo, eventos que estavam previstos e não aconteceram, e que agora foram ajustados. O relator votou favorável à aprovação do processo. O Conselheiro, Fábio Paíão Correia de Sousa, questionou se a Secretaria ficará restrita aos eventos previstos, ou se nesse contrato poderão ser incluídos novos eventos. Ao que o Conselheiro André Bello respondeu que poderão ser incluídas novas demandas, e que grande parte dos processos de parcelamentos

urbanísticos demandam audiências públicas. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, complementou que o valor do contrato é um valor estimativo, e na medida em que surgirem novas demandas por novas leis que exijam audiências públicas, será usado desse valor. Não havendo mais questionamentos, o Processo nº 390.005.015/2016 foi colocado em votação e aprovado com 06 (seis) votos favoráveis dos Conselheiros: Alessandra Freire de Mendonça, André Bello, Vânia Aparecida Coelho, Bruno Moraes Alves, Eduardo de Oliveira Villela, Fábio Paíão Correia de Sousa. Item 3. Assuntos Gerais: Não houve manifestações nesse item. Em seguida passou ao Item 4. Encerramento: Não havendo mais assuntos a tratar, o Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e desejando votos de realizações para 2017. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário-Adjunto, Vice-Presidente (indicado); ALESSANDRA FREIRE MENDONÇA, Representante Titular -SEF; BRUNO MORAIS ALVES, Representante Titular - SINESP; VÂNIA APARECIDA COELHO, Representante Titular - FID/DF; JOSMAILTON INÁCIO LOPES, Representante Suplente - ASPRE; FÁBIO PAIÃO CORREIA DE SOUSA, Representante Titular - CREA/DF; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Representante Titular - ADEMI/DF; ANDRE BELLO, Representante Titular -SEGETH.

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB

Às nove horas do vigésimo segundo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do 2º Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - Segeth, foi aberta a 31ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do FUNDURB, pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que neste ato substituiu o senhor Secretário de Estado, Thiago Teixeira de Andrade, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia; 1.1. Abertura; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Posse de Conselheiro; 1.5. Aprovação da Ata da 30ª Reunião Ordinária de 21/10/2016; 1.6. Apresentação Programas Projetos e Resoluções Vigentes; 1.7. Moção - Resultados; 2. Itens para Apreciação/Deliberação; 2.1. Orçamento 2017; 2.2. Calendário de Reuniões Ordinárias 2017; 3. Assuntos Gerais; 4. Encerramento. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, informou que o objetivo da reunião é fazer um balanço do que foi executado ao longo de 2016, e o que está previsto no orçamento 2017. Passou imediatamente ao Subitem 1.5. Aprovação Ata da 30ª Reunião Ordinária de 21/10/2016. A Ata foi aprovada conforme apresentada. Em seguida passou ao Subitem 1.6. Apresentação Programas Projetos e Resoluções Vigentes. O Secretário Executivo do FUNDURB, Ivo Porto, iniciou a apresentação e pontuou sobre os seguintes Programas: a) Requalificação e Reabilitação de Espaços Urbanos, que é a contratação de obras, instalação de empresas para elaboração de projetos executivos; b) Reforma de Edificações, que é a contratação de obras, revitalização de edificação do Conjunto Urbanístico de Brasília; c) Elaboração de Projetos, que é a contratação de serviços de consultoria; d) Manutenção de Sistema de Informação - área meio e fim - que é a aquisição de equipamentos de tecnologia; e) Monitoramento da área de território do Distrito federal, que é a contratação de serviços de aquisição de equipamentos necessários ao monitoramento das áreas do Distrito Federal; f) Gestão da Política Habitacional, que é a criação de estrutura de ação de serviço social e moradia; g) Aprimoramento e integração dos instrumento de planejamento territorial, que é a contratação de consultoria; h) Manutenção dos Conselhos, que é a implantação de mecanismos de transparência, participação social e planejamento; i) Otimização do Plano de Regularização fundiária de Parcelamentos, que é o estabelecimento de forma coordenada da estratégia da regularização para cada parcelamento do solo; j) Realização de Eventos; k) Capacitação dos Servidores. Em ato contínuo passou ao Subitem 2.1. Orçamento 2017. Fez os seguintes apontamentos: 1) Que o orçamento 2016 executado foi de 34.900 milhões, com um superávit de 3 milhões apurados no primeiro semestre, totalizando 38 milhões; 2) Que o Programa Requalificação e Reabilitação de Espaços Urbanos tem orçamento de 10.700 milhões, empenhado 4.700 milhões e liquidado 2.618 milhões; 3) Que 6.700 milhões foram de execução em relação ao orçamento e a execução efetiva em relação ao financeiro de 2 milhões; 4) Que a execução orçamentária média nos últimos quatro anos foi 17 milhões, ficando abaixo da média, por falta de disponibilidade orçamentária; 5) Que o orçamento com obras ocupa mais de 10% do orçamento; 6) Que a Revitalização de Águas Claras - recentemente aprovada no Conselho, está liquidada em 90%; e a construção do Complexo Cultural de Samambaia, já com previsão de entrega nos próximos dias; 7) Que o Parque Vivencial do Gama - foi uma resolução aprovada em 2013, no valor de 3.800 milhões. Na sequência, o representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos-SINESP, Bruno Moraes Alves, questionou sobre quem faz a gestão do Parque do Gama. Ao que o Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, respondeu que será o IBRAM. Ressaltou que a obra está concluída, porém a CODHAB ainda é a gestora do contrato, e que para o recebimento da obra pelo IBRAM, se faz necessário à disponibilização de segurança no empreendimento. Na sequência, o Secretário Executivo deu continuidade aos apontamentos: 8) Que a revitalização da Avenida Brasília/Área Águas Claras, conforme Resolução de 2013, era de aproximadamente 1,5 milhões, e foi contratado por 700 mil; 9) Que o Complexo Cultural de Samambaia, Resolução de 2013, de 5 milhões e contratado por 4.800 milhões; 10) Que o Centro de Convivência do Idoso em São Sebastião, Resolução de 2012, era 405 mil e contratado por 268 mil, e a obra entregue. 11) Que a Resolução número 06, aprovada em 2015, envolve projetos para construção de Centros de Juventude, totalizando 8.900 milhões. 12) Que a Resolução 456, trata de aquisição de equipamentos, licença AUTOCAD, em fase de licitação. 13) Que o Orçamento 2017, no total de 25 milhões, reduziu em relação ao orçamento de 2016, que era de 34 milhões; 14) Que 15.800 milhões estão comprometidos com obras do Programa de Requalificação de Espaços Urbanos, Elaboração de Projetos e Modernização do Sistema de Informação - Área fim, a saber, respectivamente: rotas acessíveis que estão em fase de licitação, no valor de 3.775 milhões, os Centros de Juventude de Samambaia, Sobradinho, Ceilândia e São Sebastião, definidos através de resoluções, no valor de 8.900 milhões; os concursos de arquitetura da CODHAB, no valor de 2.250 milhões e a aquisição de licença do ArcGIS, no valor de 800 mil. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, esclareceu que a SEGETH está buscando viabilizar a possibilidade de liberação a fim de empenhar em 2016. E que a expectativa para 2017 é que tenha melhor execução. Ressaltou, ainda, que não pode dissociar o desempenho

do Fundo da questão financeira do Distrito Federal. Esclareceu que muitas vezes o processo licitatório não é bem-sucedido em razão de acontecer ou não, ou dar vazia, ou impugnada por algum concorrente, trazendo prejuízo à destinação de determinado valor para alguma obra. Enfatizou que há alguns projetos internos para serem executados em 2017 e que a ideia é executar os 15 milhões e mais os 10% obrigatórios para destinação no CUB, e que há projetos executivos para o Setor Comercial. Lembrou que o orçamento previsto de 25 milhões é possível e provável que haja apuração do superávit ao longo do ano. A seguir a palavra foi franqueada ao pleno, para debate. O Conselheiro Eduardo Alves de Almeida Neto fez alguns questionamentos: 1) Qual a avaliação dos gestores da Secretaria em relação aos objetivos do Fundo. 2) Como ocorre a dinâmica no âmbito do FUNDURB e SEGETH, uma vez que há recursos para execução de projetos e, também, uma unidade encarregada de identificar as necessidades para definição de prioridades. Ao que o Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, observou que precisa melhorar o índice de execução para o ano de 2017. Acrescentou ainda, que há projeto executivo para execução de diversas obras relevantes e que está em fase de licitação as rotas acessíveis a hospitais no Distrito Federal, a exemplo: Hospitais de Taguatinga, Brazlândia e Ceilândia, dentre outros. Ressaltou alguns outros projetos que a SEGETH tem condições de fazer: a) Geoportal é um portal interativo, implementado em 2016, que permite aos diversos órgãos de governo alimentá-lo com novas informações, b) Concurso do Habita Brasília, fundamental para viabilizar obras. O representante da SEGETH, Walber Medrado do Amaral, informou que dentro da estrutura da SEGETH há a Unidade Gestora de Fundos - UGF, chefiada pelo senhor Ivo Porto, que é o setor responsável pela triagem dos projetos e as demandas são tanto internas quanto externas. A representante da União dos Condomínios Horizontais e Associação dos Moradores no DF - ÚNICA/DF, Maria José Feitosa de Andrade, questionou a respeito da destinação das obras do concurso em 2015, pois já gerou expectativas e sugeriu trazer novamente ao Conselho e verificar outra forma de licitação. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, esclareceu que caso haja inviabilidade do concurso, os projetos serão elaborados internamente, sem qualquer custo ao Distrito Federal. E que na eventualidade dos projetos serem feitos fora do FUNDURB, a verba de 2 milhões será utilizada para outros projetos. A representante da Federação dos Inquilinos do DF - FID/DF, Vânia Aparecida Coelho, solicitou o relatório de 2015, pois é nova no Conselho e necessita de maior entendimento. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, informou que será enviado tanto o relatório de 2015 e 2016 a todos os conselheiros. O representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO, Eduardo Alves de Almeida Neto, questionou se o orçamento estaria retornando na condição de aprovação, pois não se sente em condição de aprovar. Ao que o Conselheiro Bruno Marais Alves respondeu que é na condição de ratificação. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, esclareceu que o Conselho delibera o percentual para cada rubrica. E que como já foi enviado para a Câmara, poderá ser ratificado, lembrando que o Conselho, a qualquer momento, tem condição, inclusive, de solicitar detalhamento dos projetos que existem para tal rubrica e, eventualmente, sugerir mudança nos percentuais, caso haja necessidade. O Secretário Executivo, Ivo Porto, informou que as fontes de recursos que alimentam o FUNDURB são ODIR e ONALT; sendo a ODIR, a cobrança de autorização para aumento de potencial construtivo de terrenos, regida pela Lei 1170/1996. E a ONALT, que é a cobrança efetuada pela modificação e extensão de usos em diversos tipos de atividades. Observou que em 2015 foi arrecadado 29,2 milhões em ODIR e ONALT; que até agosto de 2016 foram 12 milhões e que a estimativa de arrecadação para 2017 é de 25,7 milhões. Ressaltou que é possível fazer remanejamento, de acordo com as necessidades. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, informou que boa parte dos valores destinados a cada rubrica já vem de resoluções anteriores do próprio Conselho, e que acaba impactando nessa composição. Seguiu com a leitura da Resolução nº 7/2016 e passou ao Subitem 1.7. Moção - Resultados. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, informou que a Moção aprovada na 27ª Reunião Ordinária do FUNDURB, realizada em 03 de dezembro de 2015, foi sugerida pela representante da Universidade de Brasília - UnB, Maria do Carmo de Lima Bezerra, advinda do CONPLAN, no sentido de que os valores do Fundo estavam sempre sendo contingenciados, e assim, em prejuízo a uma gestão mais autônoma do próprio Fundo. Foi sugerido e acatado pelos conselheiros o encaminhamento da Moção a Secretaria de Fazenda, Secretaria de Planejamento e Casa Civil e a Procuradoria Geral do Distrito Federal, no sentido de solicitar autonomia para o Fundo e de manifestar certa contrariedade do Conselho em relação a falta de autonomia. Em seguida informou sobre as premissas da Moção: a) Ampla discussão acerca da natureza do FUNDURB como Instrumento de Gestão Urbana e sua autonomia quanto a movimentação financeira; b) Criação de Grupo de Trabalho para aprofundamento do assunto e elaboração de Moção; c) Envio da Moção à Procuradoria Geral do Distrito Federal, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Planejamento e Casa Civil; d) Apresentação das respostas obtidas ao Conselho do Fundo em até 180 dias. Objetivo: Gestão junto à PGDF e Secretarias do GDF com vistas a: a) revisão da forma de gestão do Fundo; b) sua necessária autonomia na administração e aplicação dos recursos conforme legislações. Encaminhamento: Ofícios enviados com a Moção em 28/07/2016. Respostas: Da Secretaria de Fazenda, em 16/09/2016: "Não fere a natureza dos instrumentos de gestão urbana ou a autonomia de aplicação de recursos do FUNDURB. A Lei autoriza o poder executivo a movimentar os recursos dos fundos especiais na conta Única do Tesouro Distrital, mantidas a sua titularidade e disponibilidade, não havendo, portanto, desvio de finalidade na aplicação dos recursos". Ainda não enviaram respostas: Procuradoria Geral do Distrito Federal/PGDF, Secretaria de Planejamento e Casa Civil. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, enfatizou que como está dentro do prazo de 180 dias, e se o Conselho entender necessário, a SEGETH poderá reiterar o pedido, para que os demais órgãos emitam suas respostas. A representante Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, Alessandra Freire Mendonça, concordou em reiterar o pedido aos órgãos faltantes. O representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO, Eduardo Alves de Almeida Neto, explicou que se tal assunto fosse discutido hoje, não estaria convencido e nem teria elementos para votar favoravelmente ao encaminhamento da Moção, pois entende que teve um efeito de se antecipar à gestão do Secretário da SEGETH, e que é de sua competência à medida que exista a necessidade e o contingenciamento. Ao que alguns conselheiros discordaram, afirmando que a autonomia do FUNDURB é fundamental para maior celeridade na execução dos projetos. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, esclareceu que o pedido da Moção era para a autonomia plena do Fundo, que historicamente tinham essa autonomia, mas foi perdida ao

longo do tempo. Explicou que o propósito da criação dos conselhos era trazer agilidade na execução das rubricas a que se destinavam esses próprios fundos. A representante Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, Alessandra Freire Mendonça, questionou em relação à baixa execução do fundo, perguntando se o principal motivo da limitação é a falta de recurso. Ao que o Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, esclareceu que é um conjunto de valores, como as questões burocráticas; processos licitatórios e o contingenciamento. Ressaltou, ainda, que mesmo com autonomia plena, ainda assim, o Fundo não teria controle absoluto sobre a questão da licitação, por exemplo. Na sequência passou ao Subitem 2.2 Calendário de Reuniões Ordinárias 2017. Informou que estão previstas, regimentalmente, quatro reuniões ordinárias anuais, mas se houver necessidade, serão convocadas extraordinárias. O calendário foi aprovado com as seguintes datas: 32ª Reunião: 21/03/2017, 33ª Reunião: 23/05/2017, 34ª Reunião: 22/08/2017, 35ª Reunião: 07/11/2017. Passou imediatamente ao Item 4. Assuntos Gerais: A palavra ficou a cargo do representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP, Bruno Marais Alves, que informou que, recentemente, o Governo do Distrito Federal conseguiu captar recurso junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, para fazer as obras de readequação urbana do Condomínio Pôr do Sol. Solicitou o apoio da SEGETH, pois há um projeto urbanístico para definição de diretrizes urbanísticas para o referido condomínio, que é um dos itens importantes para conseguir contratar a operação de crédito externo. Ao que o Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, observou que tão logo as diretrizes urbanísticas forem ajustadas pelas instâncias responsáveis desta Secretaria haverá a liberação do projeto. Passou ao Item 5. Encerramento: Não havendo mais assunto a tratar, o Secretário Adjunto, Luiz Otavio Alves Rodrigues, encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo votos que o ano de 2017 seja de muitas realizações e sucesso. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário-Adjunto - SEGETH, Vice-Presidente (indicado); ALESSANDRA FREIRE MENDONÇA, Representante Titular - SEF; BRUNO MORAIS ALVES, Representante Titular - SINESP; MARIA JOSÉ FEITOSA DE ANDRADE, Representante Suplente - UNICA/DF; VÂNIA APARECIDA COELHO, Representante Titular - FID/DF; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Representante Titular - ADEMI/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Representante Suplente - FECOMÉRCIO/DF; WALBER MEDRADO DO AMARAL, Representante Suplente - SEGETH.

32ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF/FUNDURB

O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 32ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de março de 2017, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 02/2017
Processos nº 360-000.252/2014, 112-001.855/2014, 112-001.853/2014, 112-001.854/2014; Assunto: Revogação das Resoluções do FUNDURB nº 09/2014 e 06/2015; Interessado: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. APROVAR, por unanimidade, a REVOGAÇÃO das Resoluções nº 09/2014 e 06/2015 que tratam da Construção dos Centros de Juventude nas Regiões Administrativas de Samambaia, Sobradinho, Ceilândia e São Sebastião, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, estimados no montante de R\$ 9.524.217,03 (nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e dezessete reais e três centavos), conforme OFÍCIO Nº 22/2017 - SUBJUV/SECRIA, datado de 15/03/2017. Registra-se 05 (cinco) votos favoráveis.

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

Processo nº 390-00005.529/2017-10 (SEI); Interessado: Coordenação de Projetos - COPROJ/SUPLAN/SEGETH; Assunto: Contratação de empresa especializada para Requalificação do Setor Comercial Sul (Praça do Povo, acessibilidade e requalificação dos Becos da Quadra 05); Relator: André Bello - SEGETH. APROVAR, relato e voto, por unanimidade, consoantes ao Processo nº 390-00005.529/2017-10 (SEI), que trata da contratação de empresa especializada para Requalificação do Setor Comercial Sul (Praça do Povo, acessibilidade e requalificação dos Becos da Quadra 05), da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, estimado em R\$ 4.199.188,42 (quatro milhões, cento e noventa e nove mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), na forma proposta pelo Conselheiro Relator, no Programa de Trabalho 15.451.6208.3089.0001, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 169. Registra-se 05 (cinco) votos favoráveis.

RESOLUÇÃO Nº 04/2017

Processo nº 390-00005.530/2017-36 (SEI); Interessado: Coordenação de Projetos - COPROJ/SUPLAN/SEGETH; Assunto: Contratação de empresa especializada para Requalificação do Setor Médico Hospitalar Sul e Rota Acessível do Terminal Asa Sul ao Setor Médico Hospitalar Sul; Relator: Bruno Marais Alves - SINESP. APROVAR, relato e voto, por unanimidade, consoantes ao Processo nº 390-00005.530/2017-36 (SEI), que trata da contratação de empresa especializada para Requalificação do Setor Médico Hospitalar Sul e Rota Acessível do Terminal Asa Sul ao Setor Médico Hospitalar Sul, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, estimado em R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), na forma proposta pelo Conselheiro Relator, no Programa de Trabalho 15.451.6208.3089.0001, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 169. Registra-se 05 (cinco) votos favoráveis.

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

Processo nº 390-000.571/2016; Interessado: Coordenação de Projetos - COPROJ/SUPLAN/SEGETH; Assunto: Contratação de empresa especializada para Requalificação quanto à acessibilidade e conexão cicloviária no Setor Hoteleiro Sul e entorno imediato. Relator: Bruno Marais Alves - SINESP. APROVAR, relato e voto, por unanimidade, consoantes ao Processo nº 390-000.571/2016, para Contratação de empresa especializada para Requalificação quanto à acessibilidade conexão cicloviária no Setor Hoteleiro Sul e entorno imediato, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, estimado em R\$ 700.000,00